



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

As contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Secretário: EDUARDO BARBOSA DA SILVA.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se da motivação para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para veículos e máquinas pesadas, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as necessidades dos veículos e máquinas próprias da Prefeitura Municipal de Cacimbas, que não tem condições de trafegar com os pneus, bastante desgastado colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos

O desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada pela necessidade da devida efetivação do fornecimento do produto para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos necessários e suficientes à escolha para a contratação, deve atender as exigências constantes no Termo de Referência do Processo, além disso, as descrições dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de Mercado da devida contratação foi feito junto ao banco de preços no site do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) e/ou sítio eletrônico na internet e/ou fornecedor do ramo pertinente, com os valores referentes a aquisição dos produtos constante na planilha de especificações, bem como, em conformidade com o Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução passível de atender a demanda, foi adotar a solicitação da abertura de um processo licitatório via pregão eletrônico, por se tratar o produto a ser adquirido de um bem de natureza comum, garantindo com o procedimento uma irrestrita e ampla participação, com o objetivo de se obter um preço mais vantajoso para administração.

Considerando as características e especificações dos produtos, e os valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada é a abertura de um processo licitatório para aquisição de pneus, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por todas as secretarias municipais.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA-PB, até o momento, mas cabível de análise, mesmo não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A relação dos itens licitados e seus respectivos quantitativos foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar, foram coletadas junto ao Banco de Preço do Portal de Compras Públicas e/ou Sítio Eletrônico na Internet e/ou Fornecedor do ramo pertinente, pesquisa de preço de mercado (orçamento estimando), para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento, em conformidade com o Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021

O valor estimado foi obtido com base no preço médio e/ou menor, chegando - se ao valor unitário por item conforme, descrito abaixo:

ITEM	TIPO DE PNEU	UND	QUANT	P.REFER	P.TOTAL
1	PNEU 1000-20 DIRECIONAL	UND	50	2.377,39	118.869,50
2	PNEU 1000-20 RADIAL	UND	40	2.817,87	112.714,93
3	PNEU 215.75 R17. 5	UND	50	1.493,15	74.657,50
4	PNEU 225/75 R16	UND	50	1.296,63	64.831,50
5	PNEU 245/70 R16	UND	40	1.076,06	43.042,40
6	PNEU 185/70 R14	UND	30	522,03	15.660,90
7	PNEU 750X16 DIRECIONAL	UND	30	1.087,16	32.614,80
8	PNEU 750X16 TRAÇÃO	UND	30	1.406,25	42.187,50
9	PNEU 18.4 r34	UND	20	6.118,96	122.379,20
10	PNEU 12.5/80 r18	UND	20	2.788,38	55.767,60
11	PNEU 19.5 r24	UND	16	3.823,79	61.180,64
12	PNEU 14.9 r24	UND	20	2.835,71	



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

					56.714,20
13	PNEU 205/70 R16	UND	24	840,30	20.167,20
14	PNEU 205/75 R 16	UND	24	890,16	21.363,84
15	PNEU 175/70 R14	UND	60	327,91	19.674,60
16	PNEU 1.400X24	UND	8	2.887,58	23.100,64
17	PNEU 195/55 R15	UND	20	435,15	8.703,00
18	PNEU 17.5-25	UND	20	6.026,47	120.529,40
19	PNEUS 17,5X25 (12 LONAS) ARO 14'	UND	20	5.152,66	103.053,20
20	PNEU 90/90 R 19	UND	20	452,66	9.053,20
21	PNEU 100/90-18	UND	20	481,76	9.635,20
22	PNEU 2.75-r18	UND	12	278,83	3.345,96
23	268/70 r16	UND	24	1.061,60	25.478,40
24	PNEU 235/75 R17, 5	UND	16	1.166,21	18.659,36
25	PNEU 195/75 R16C	UND	16	969,77	15.516,32
26	PNEU 215/65 R16	UND	16	566,47	9.063,52
27	275/80 r22.5	UND	40	1.766,49	70.659,60
28	PNEU 18.4 R30	UND	10	5.543,58	55.435,80
29	PNEU 12.4R24	UND	10	2.740,47	27.404,70
30	CÂMARA DE AR 900/20	UND	50	175,63	8.781,50
31	PROTETOR 900/20	UND	50	200,00	10.000,00
					1.380.246,11



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento quanto ao pagamento, que será efetuado pelo fato do fornecimento dos produtos se dar de forma parcelada, dando - se o pagamento com os recursos do orçamento do Município de ÁGUA BRANCA - PB, com previsão orçamentária no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) para o Orçamento do exercício de 2024.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Modelo de contratação está alinhado com os Recursos Orçamentário do Município de ÁGUA BRANCA - PB e o Planejamento de Contratação do Quadro de Detalhamento de despesas (QDD) do exercício de 2024, de acordo com a Rubrica: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE - 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2022 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2023 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2024 Manter o Dinheiro Direto na Escola - PDDE - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2026 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2032 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2034 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2037 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2041 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 30%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2042 Programa de Ensino de Jovens e



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

Adultos - Fundeb 30%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2025 Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2027 Manter o Transporte Escolar com Fundeb 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2039 Manter o Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2044 Manter o Transporte Escolar com MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2047 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2050 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2052 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 Manuf. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASE/AB - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2059 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2062 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2071 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2074 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2075 Promover a Gestão do SUAS Municipal - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 2077 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2079 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2082 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2083 Manuf. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2099 MANUTENÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação pretende - se a aquisição de pneus, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por todas as secretarias municipais, conforme preceitua a legislação vigente.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Será recomendado a(s) empresas CONTRATADA(S), conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do Contrato, em caso de necessidade.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5 (cinco), mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, o **posicionamento é favorável** pela viabilidade da **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB.**

15- ANEXOS

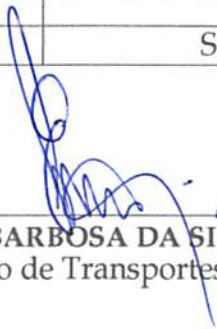
Os anexos ou outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento, estão apresentados ao final deste documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

16- RESPONSÁVEIS

Responsáveis	Função
EDUARDO BARBOSA DA SILVA	Secretário de Transportes



EDUARDO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Transportes